

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 31/2015-CGE**PROTOCOLO Nº 10.682/2015****Ref. ao Proc. nº 11.597/2014-CGE****REPRESENTANTE: SIGILOS****REPRESENTADO: SIGILOS****PROTOCOLO Nº 32.797/2014-TSE****DESPACHO**

J. Não se trata de faculdade e sim de direito do Requerente, que lhe foi garantido na ocasião e do qual declinou espontaneamente.

Atenda-se ao pedido.

Bsb, 25.05.15

Nicolau Lupianhes

Juiz Auxiliar

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA TSE Nº 244, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo único do art. 11 da Portaria TSE nº 137, de 17 de abril de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para integrar a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Superior Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 137, de 17 de abril de 2012:

- I - RODRIGO EMANUEL COUTO, presidente;
- II - CLEBER SCHUMANN, membro e suplente do presidente;
- III - SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, membro;
- IV - THIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, suplente;
- V - ANNE JACQUELINE SOARES DE SALES, suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 539, de 2 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

LEDA BANDEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)